



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um pelas dezassete horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final;

PONTO III: Análise da comunicação da candidata Cristiana Sofia Martins da Silva.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, no dia 9 de março do corrente, este júri procedeu à análise das classificações do método de seleção em causa, as quais constam nas fichas individuais. Posteriormente, foi decidido elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I).

As decisões deste ponto foram tomadas por unanimidade.

PONTO II

De seguida, procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados e, conseqüentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo II).



ALVALADE

Junta de Freguesia

Foram verificados os empates nas classificações 15,26 valores. Considerando o critério de desempate referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2021, de 30 de abril, a candidata Filipa Moreira obteve uma classificação superior no primeiro método de seleção.

De seguida, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, acerca da publicitação das Listas supramencionadas e do período de audiência prévia. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões deste ponto foram tomadas por unanimidade.

PONTO III

No dia 9 de fevereiro do corrente, o presente júri rececionou uma contestação da candidata Cristiana Sofia Martins da Silva acerca da sua classificação na Avaliação Curricular. Foi deliberado informar a candidata que a Audiência Prévia terá início nesta fase do procedimento concursal, pelo que se pretender exercer o seu direito, deverá proceder em conformidade.

Após a decisão tomada anteriormente, foi deliberado notificar a candidata do deliberado, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões deste ponto foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri